

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE

Nº

2443/73

Parecer CEE Nº 2947/73

Aprovado por Deliberação

em 18/12/73

Interessado: Roberto Bertin Gandara Mendes

Assunto: Equivalência de estudos realizados no exterior

CÂMARA DE ENSINO DO SEGUNDO GRAU - Delegação

Relator: Conselheiro Pe. Lionel Corbeil

HISTÓRICO: Roberto Bertin Gandara Mendes, filho de João Gandara Mendes Filho e de dona Elydia Bertin Gandara Mendes, nascido em Tatuí, São Paulo, em 23 de dezembro de 1954, Carteira de Identidade RG Nº 6 363 870, domiciliado em Sorocaba, SP, à Rua Pará, 126, vem requerer equivalência de estudos feitos no exterior, a nível de conclusão da 3ª série do ensino de 2º grau.

O requerente fez os seguintes estudos:

- a) curso primário, em 4 anos, no Grupo Escolar Antonio Padi-lha, em Sorocaba;
- b) curso ginásial, em 4 anos, no IEE Dr. Júlio Prestes de Albuquerque, Sorocaba;
- c) o requerente frequentou, ainda, o curso colegial, até o 1º semestre da 3ª série; as duas primeiras no IEE Dr. Júlio Prestes de Albuquerque e o 1º semestre da 3ª série no Colégio São Paulo de Piratininga, em São Paulo;
- d) a seguir, cursou a 3ª série do curso colegial da Joel Barlow High School, em West Redding, Connecticut, EEUU, sendo aprovado.

APRECIÇÃO: O pedido de equivalência encontra amparo legal no art. 100 da Lei Federal nº 4024/61, na Resolução CEE Nº 19/65 e em pareceres favoráveis deste Conselho para casos semelhantes.

CONCLUSÃO: À vista do exposto, voto favoravelmente à equivalência de estudos feitos por Roberto Bertin Gandara Mendes, ao nível da conclusão da 3ª série do ensino de 2º grau.

São Paulo, 18 de dezembro de 1973

a) Conselheiro Pe. Lionel Corbeil - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria Nº 5/73, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, após discussão e votação, adota como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro:

Presentes os nobres Conselheiros:

Antonio Delorenzo Neto, Arnaldo Lauriudo, Hilário Torloni, Erasmo de Freitas Nuzzi, José Augusto Dias e Pe. Lionel Corbeil.

Sala das Sessões da CSG, em 18 de dezembro de 1973

a) Conselheiro Antonio Delorenzo Neto - Presidente